



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.236, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015** –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar à máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) ÓRGÃO GESTOR

- Márcia dos Santos Lourenço
- Daniela Cristina Chiamente da Silva

b) CREAS

- Isabel Cristina Rodrigues Lang
- Kátia dos Santos Baima
- Renata Canteli Braghin
- Márcia Teresinha Thim

c) CRAS VILA SÃO PEDRO

- Letícia da Rosa Bavaresco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Josiara Teixeira da Silva

d) CRAS SANTA FÉ

- Mariana da Silva Saragon

e) COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

- Wilson Pereira

f) ASA II – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã

- Renata Simone Gallan Batista

- Marise Maria Caloni de Oliveira

- Maria Rosa Risso Macedo

- Roselaine D'avilla Pires

II - Representante do Conselho Tutelar:

- Ivanilda Castanheiro

Art. 2º A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 1 (um) mês para apresentação do resultado dos trabalhos.

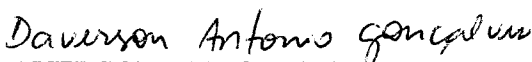
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.